

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 62/2021

Processo: 7735/2021

Matéria: PL 2714/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Data: 23 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a aquisição de equipamentos e/ou serviços de manutenção para a iluminação pública do município com pagamento parcelado, bem como autoriza a abertura de crédito orçamentário e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar a aquisição de equipamentos e/ou serviços de manutenção para a iluminação pública do município com pagamento parcelado, bem como autoriza a abertura de crédito orçamentário.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, visa substituir as luminárias tradicionais do Município por lâmpadas LED que têm consumo de energia consideravelmente reduzido em relação à iluminação incandescente ou fluorescente, além de vida útil mais longa. Além da economia e da durabilidade, garante melhor iluminação e visibilidade nas ruas.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2714, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 18.812/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges